



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

PROJETO DE LEI Nº /2026

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 57 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:-

Art. 1º O Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no orçamento vigente (Lei Municipal nº 148/2026), como segue:-


Órgão: 2 - Poder Executivo	
Unidade: 7 - Secretaria do Meio Ambiente	
Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável - Funcional: 0018.0541.0007	
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	
333717000 - Rateio pela participação em consórcio público	70.000,00
331717000 - Rateio pela participação em consórcio público	30.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:

Órgão: 2 - Poder Executivo	
Unidade: 7 - Secretaria do Meio Ambiente	
Ação: 2007 - Manutenção da Secretaria e Promoção ao Meio Ambiente Sustentável - Funcional: 0018.0541.0007	
Fonte de Recursos: 000 - Recursos Ordinários (Livres)	
(119) 331901100 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	100.000,00
TOTAL	100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 22 de abril de 2026.

**RODOLFO MOTA**
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
22/04/2026 15:58:18

Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Gabinete do Prefeito - Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA PL ___/2026

Senhor Presidente, Senhora Vereadora, Senhores Vereadores; Com os cumprimentos do Executivo Municipal, Encaminho, para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Apucarana, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), mediante anulação parcial de dotação orçamentária.

A proposta se faz necessária para adequar o orçamento da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, possibilitando a correta classificação e execução de despesas relacionadas ao rateio pela participação do Município em consórcio público. Tal medida visa assegurar a continuidade das ações e serviços desenvolvidos em parceria com outros entes, especialmente aqueles voltados à promoção do meio ambiente sustentável, gestão de resíduos, preservação ambiental e demais políticas públicas correlatas.

Ressalta-se que a abertura do crédito não implica aumento global de despesas, uma vez que os recursos utilizados são provenientes da anulação parcial de dotação já existente, mantendo-se, assim, o equilíbrio orçamentário e financeiro do Município.

Dessa forma, o presente projeto atende à necessidade de ajuste técnico-orçamentário, garantindo maior eficiência na execução das políticas públicas ambientais e no cumprimento das obrigações assumidas pelo Município junto a consórcios públicos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente matéria.

PL 064/2026 - PL-L-1-2038-23-04-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade/pdf/ESTE_DOCUMENTO_FOI_ASSINADO_EM_22/04/2026_16:58-03-03
PARA CHAVE DE VERIFICAÇÃO DE INTEGRIDADE: 7E21F98CE8741E4ADA5DA3B8E729149CC



PL 064/2026
AUTORIA: Poder Executivo Municipal

